



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

## ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criacão Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N°. 027/2013/03-GP/IR Campo Novo do Parecis, 4 de março de 2013.

*A Sua Excelência o Senhor  
**LEANDRO MARTINS DOS SANTOS**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Campo Novo do Parecis – MT*

Assunto: Indicação nº 020/2013 (Seção 13.2.13)

Senhor Presidente.

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil Vanderlei Baioto versando sobre a necessidade de ser destinada área para estacionamento e permanência de caminhões e carretas em nosso Município, informamos-lhes que esta situação está prevista no Projeto de Lei nº 002/2013 que ora tramita na Câmara Municipal.
  2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

**MAURO VALTER BERFT**  
Prefeito

Avenida Mato Grosso, 66-NE - Centro - FONE (65) 3382-5100 - CEP 78.360-000  
E-mail: [gabinete@camponovodoparecis.mt.gov.br](mailto:gabinete@camponovodoparecis.mt.gov.br) - Site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)